ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 028 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 914/2025, de autoria do Servidor Sr. Elio Santos Almeida.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Elio Santos Almeida,** ocupante do cargo efetivo de motorista, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, sendo que o período de 01.08.2025 a.10.08.2025 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período aquisitivo de 13/06/2024 a 12/06/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 30 de junho de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

Alexandre Lima Lopes
Recebi em 30/06/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 30 de junho de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA MT

PORTARIA N° 028 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 914/2025, de autoria do Servidor Sr. Elio Santos Almeida.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Elio Santos Almeida,** ocupante do cargo efetivo de motorista, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, sendo que o período de 01.08.2025 a.10.08.2025 será considerado abono pecuniário.

PARÁGRAFO ÚNICO – AS FÉRIAS A QUE SE REFERE O *CAPUT* TRATA-SE DO PERÍODO AQUISITIVO DE 13/06/2024 A 12/06/2025.

ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO PRÓPRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 30 de junho de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 30 de junho de 2025.

Oseia Pereira Guedes

Presidente